



COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Lei nº 14.133/2021

Órgão: Base Naval da Ilha das Cobras	
Setor Requisitante: Divisão de Odontologia/Departamento de Saúde	
Responsável pela Demanda: 1T (RM2-CD) Mariana de Moraes Cruz	
E-mail: mariana.cruz@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2178-6454

1. Objeto:

☒ **Serviço não continuado**

☐ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Material de consumo**

☐ **Material permanente / equipamento**

2. Justificativa da necessidade da contratação do serviço.

2.1. Necessidade de contratação de empresa especializada para realização de avaliação radiométrica a qual abrange: testes de aceitação e controle de qualidade em 01 (um) equipamento de raios-X odontológico intraoral móvel, bem como levantamento radiométrico do ambiente, avaliação de radiação de fuga e cálculo de blindagem da sala que abriga dois consultórios odontológicos no Departamento de Saúde da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC). A realização desses serviços é necessária para a regularização e autorização de funcionamento do equipamento, em conformidade com a RDC nº 611/22 e demais normas sanitárias e de proteção radiológica vigentes, possibilitando sua utilização segura nas atividades assistenciais. Ressalta-se que o equipamento se encontra atualmente inoperante devido à ausência dessas avaliações técnicas, o que impacta a realização de exames radiográficos indispensáveis ao diagnóstico e ao acompanhamento de procedimentos odontológicos, como cirurgias orais e reabilitações protéticas, prestados aos usuários no primeiro pavimento do Departamento de Saúde da BNIC.

Ademais, destaca-se que a presente contratação se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não havendo fracionamento de despesa, considerando a soma desta contratação com outras de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no mesmo exercício financeiro, dentro do limite legal permitido. Mesmo sendo dispensa, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, em atendimento a Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, garantindo a busca da proposta mais vantajosa e assegurando transparência, publicidade e competitividade do processo.

3. Quantidade de serviço a ser contratada/aquisição

Item	Descrição/ especificação	Quantidade total
1	Prestação de serviço técnico especializado de avaliação radiométrica em 01 (um) equipamento de raios-x odontológico intraoral móvel e do ambiente que o abriga, incluindo levantamento radiométrico das áreas adjacentes, avaliação de radiação fuga, realização dos testes de aceitação e controle de qualidade do equipamento de raios-x odontológico intraoral, bem como elaboração de cálculo de blindagem da sala que abriga dois consultórios odontológicos, no primeiro pavimento do Departamento de Saúde da Base Naval da Ilha das Cobras (BNIC), com emissão dos respectivos laudos técnicos, em conformidade com a legislação vigente	01 serviço

4. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço

4.1. 30 dias após a emissão da Nota de Empenho.

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 28/05/2026 08:13:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE OLIVEIRA DE SOUZA
Primeiro Tenente (RM2-CD)
Ajudante da Divisão de Odontologia
ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA DE MORAIS CRUZ
Data: 28/05/2026 09:37:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA DE MORAIS CRUZ
Primeiro Tenente (RM2-CD)
Encarregada da Seção de Clínicas
Odontológicas
ASSINADO DIGITALMENTE

CESAR AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas